

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9D00FC151**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa o Plano de Extensão da Educação Infantil do Município de São João da Varjota-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação (CME) e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **homologado o Plano de Extensão da Educação Infantil** do Município de São João da Varjota-PI, como instrumento orientador das políticas e ações da Educação Infantil municipal para o quadriênio 2025–2028.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias à execução e ao acompanhamento das metas e estratégias previstas no referido plano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 6 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI